

Ofício circular nº 007/SINPUC/2025

Baraúna/PB, 02 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
José Nivanildo da Silva Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Baraúna/PB****Assunto:** Pedido de apoio à aprovação do PL 4146/20 junto ao Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei n.º 4146/2020 dispõe sobre a regulamentação da profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana (garis), abrangendo temas como a definição profissional dos garis, a fixação de piso salarial, jornada de trabalho, aposentadoria especial e o reconhecimento dos serviços prestados como essenciais.

A aprovação dessa proposição legislativa mostra-se indispensável, tendo em vista a valorização desses profissionais que desempenham um papel fundamental na manutenção da limpeza urbana dos municípios.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para solicitar de Vossas Excelências que seja apresentado, votado e aprovado um requerimento no plenário desta casa e encaminhado ao gabinete dos parlamentares, Deputados (as) Federais e Senadores (as), solicitando apoio e voto favorável à aprovação do PL n.º 4146/2020, em reconhecimento à importância dessa categoria profissional para a sociedade.

Sem mais para o momento, reitero os mais sinceros votos em estima e especial atenção.

Respeitosamente,


Janiel César Dantas dos Santos
Presidente do SINPUCCÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNAS-PB
CNPJ: 02.304.546/0001-61
Charles Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO**RECEBIDO**03/06/2025
